



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 05/2016

Institui comissão para analisar e apresentar parecer técnico acerca da passagem que dava acesso à universidade aos pedestres do Bairro São Pedro por via próxima ao novo prédio do ICE.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Nº **23071.015663/2015-85** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 11 de janeiro de 2016 (em continuação da reunião do dia 17 de dezembro de 2015):

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR Comissão para analisar e apresentar parecer técnico ao Conselho Superior acerca da passagem que dava acesso à universidade aos pedestres do Bairro São Pedro por via próxima ao novo prédio do ICE.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

- 2 (dois) Representantes da Faculdade Engenharia;
- 2 (dois) Representantes da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo;
- 1 (um) Representante discente;
- 1 (um) Representante Técnico-Administrativo em Educação;
- 1 (um) Representante da Diretoria de Segurança;
- 1 (um) Representante da Administração Superior

Parágrafo Único – O representante da Administração Superior será à Pró-Reitora de Extensão, Professora Luciana Bittencourt, que Presidirá a Comissão.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de parecer técnico, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 20 de Janeiro de 2016.

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Marcos Vinício Chein Feres
Presidente do CONSU